

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 721/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024 e tendo em vista o que consta do Processo nº 19994/2025-6-TC; **RESOLVE autorizar**, nos termos dos arts. 120 e 123 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a entrega, mediante Suprimento de Fundos, ao servidor **Marcus Fábio de Castro Albuquerque**, Analista de Controle Externo Ref. 15, matrícula 1684-4, da importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta da dotação orçamentária **20129.500.339030** (material de consumo), e R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta da dotação orçamentária **20129.500.339039** (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2025, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº 22.448, de 18 de março de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 06/2025 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, a Lei Estadual nº 12.509 (Lei Orgânica), de 6 de dezembro de 1995, e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que participarão do procedimento de heteroidentificação os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio e que não foram eliminados do concurso, conforme disposto nos itens 4.2.1. e 5.1. do Edital nº 01/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Cronograma disposto no Anexo Único do Edital nº 05/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 08/07/2025, bem como na Corrigenda publicada no DOE-TCE/CE de 09/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Definitivo dos Candidatos Aptos para o Procedimento da Heteroidentificação, referente ao 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme relação de candidatos por área, constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no período de 28 a 29 de julho de 2025, com a finalidade de verificar a condição de cotista dos candidatos, sob responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação Racial, instituída pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL/CE, conforme orientações a serem encaminhadas por esse Instituto ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

Parágrafo único. Dúvidas quanto ao acesso à plataforma para realização do procedimento deverão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.iel@sfiec.org.br.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

NEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 06/2025

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
ANTONIO ROBSON BARROS DE SOUSA
CARLOS MATEUS DANTAS DE SOUSA
ELIANAI SILVA DA COSTA
FELIPE THADEU CARVALHO SILVA
FRANCISCO MATEUS ARAÚJO DE ABREU
JESSICA VENANCIO DE MENDONÇA
JULIANA GONZAGA RICARDO
ROMNA CARDOSO NASCIMENTO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
GESCILENE DOS SANTOS BARBOSA
LUIS FELIPE DA COSTA MONTEIRO

DIREITO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
ALEX FERREIRA DA SILVA
ALYSSON CHRISTIAN DA SILVA LIMA
ANDREZA INACIO DE OLIVEIRA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
CAMILA ARRUDA IZEL
CARLA BEATRIZ MORAES AMORIM
CARLA FERREIRA LIMA
DIEGO MATOS DE SOUZA
EMANUELA PAULA MARTINS
FRANCISCO EMERSON DE MOURA BRITO
ISABEL CRISTINA LOPES DE MELO
ISLAN GOMES DA CRUZ
LÚCIO CARLOS HOLANDA PORFÍRIO
MILLENE HAEER ARCANJO DO CARMO
MIRELLA ALVES CARNEIRO MAGALHÃES ANDRADE
SAENE SUELLEN ROCHA FLORENCIO
ZALIA BEATRIZ GARCIA MONTEIRO

ENGENHARIA CIVIL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
DOUGLAS JIVAGO ALVES BARBOSA
GILVÂNIA LIMA DA SILVA
ÍTALO GOMES DE SOUSA
MIRIAM MARIA FARIAS DE MARTINS OLIVEIRA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
EDCLYDSON SOUSA DE OLIVEIRA
GEORGE PAULO DE OLIVEIRA FREITAS

*** **

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 3959/2025

PROCESSO Nº: 22089/2022-4

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: ESTADO DO CEARÁ

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE

EXERCÍCIO: 2021